



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2021 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALÍMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 03 de fevereiro de 2021.

Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues de Melo

MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO

**Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE**